



MATRÍCULAS – 1.º ANO do ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO DE 2018/2019

Informamos os Senhores Encarregados de Educação que, de acordo com o **Despacho n.º 6/2018, de 12 de abril**, deverão efetuar a matrícula dos seus educandos, entre os dias **15 de abril** e **15 de junho**, na aplicação informática, disponível no Portal das Escolas, www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação, através de cartão do cidadão.

Poderão, ainda, efetuar a **matrícula eletrónica nos Serviços Administrativos da Escola Básica Soares dos Reis, sede do Agrupamento**, sita na rua Conceição Fernandes (frente à RTP).

Esta **matrícula é obrigatória para as crianças** que **completam os seis anos de idade**, até ao dia **15 de setembro de 2018**.

As crianças que completam os seis anos, entre 16 de setembro e 31 de dezembro, são autorizadas a efetuar o pedido de **matrícula condicional**, se tal for requerido pelo Encarregado de Educação, através de uma declaração dirigida à Diretora do Agrupamento (modelo disponível nos Serviços Administrativos).

1. Documentos a apresentar, presencialmente:

- Cartão de Cidadão, e respetivos códigos, do aluno, pai, mãe e/ou encarregado de educação;
- 1 fotografia do aluno;
- Boletim de vacinas (atualizado);
- Declaração comprovativa do escalão - Abono de Família (Segurança Social Direta);
- Comprovativo do agregado familiar (Portal das Finanças).

2. Outras informações relevantes:

- No ato da matrícula, os Encarregados de Educação indicam, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de ensino, pertencentes ou não ao mesmo Agrupamento**.
- O processo de matrícula só será considerado definitivo, após a apresentação de todos os documentos acima referidos.
- Até ao **dia 05 de julho**, será afixada, em cada estabelecimento de ensino, a lista dos alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula.
- **As turmas serão afixadas até ao dia 21 de julho.**

Vila Nova de Gaia, 12 de abril de 2018

A Diretora

(Dr.ª Maria Manuela Vieira Machado)